

DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIII PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017 Nº 5.541 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br

diario.oficial@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	01
Gabinete do Prefeito.....	01
Secretaria Municipal de Administração..	02
Superintendência Municipal de Licitações.....	03
Secretaria Municipal de Educação.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte.....	11
Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	11

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 2.318-A/I

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar LUCIANA MAIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Assessor, CC-13, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 22 de Setembro de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº. 14.774, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 03.00115/2017,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Controlador Geral do Município – CGM, EUDES FONSECA DA SILVA, cadastro nº. 206434, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 03.10.2017 a 07.10.2017, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Manaus – AM, com o objetivo de participar da “24ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI”.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0105/GP/2017

Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2017.

“Institui comissão de recebimento de materiais e serviços, no âmbito do Gabinete do Prefeito”.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, JHULIE CONESUQUE NEVES, Assessora CC-4, Cadastro nº 288896, ESILENE NELSON DO NASCIMENTO, Assessora CC – 06, Cadastro nº 285157 e PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, Assessor CC – 06, Cadastro nº 285561, lotados no Gabinete do Prefeito, para que sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Compete a Comissão:

I – Receber e conferir os materiais, bem como os serviços prestados, juntamente com a Nota Fiscal ou documento equivalente;

II – Confrontar os dados descritos na Nota de Empenho com os da Nota Fiscal ou documento equivalente. Em caso de desconformidade, informar mediante memorando a Assessora Técnica para tomada de providências;

III – Atestar a Nota Fiscal ou documento equivalente, e Emitir o Termo de Recebimento devidamente assinado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário em especial à Portaria nº 009/GP/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

Publique – se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0106/GP/2017

Porto Velho-RO, 21 de setembro 2017.

“Designa servidor com o objetivo de controle de processos de despesa”.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete

FERNANDA SANTOS JULIO
Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

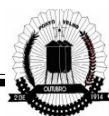
RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas



CONSIDERANDO o Art. 5º do Decreto nº 14.543 de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, **RONIS DA SILVA CHAVES**, Cadastro nº 51376, lotado no Gabinete do Prefeito, com o objetivo de executar o controle dos processos de despesas, bem como a emissão de relatório de exame processual, no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário em especial à Portaria nº 044/GP/2017, de 27 de abril de 2017.

Publique – se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126/GP/2017 Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2017

“Institui Comissão Técnica para emissão de parecer dos serviços prestados pela empresa: AJUCEL INFORMÁTICA LTDA”.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores: **ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA**, Cadastro nº 263682, **ERIC ZANOVELLO**, Cadastro nº: 16536, **REGENILDO QUEIROZ SILVA**, Cadastro nº: 7337, **JACKSON EMMERICH**, Cadastro nº 261537, **GEILMA FERNANDES DE BRITO**, Cadastro nº 283250, ambos lotados no Gabinete do Prefeito e **HUGO SIMÃO ALVES CASINI**, Cadastro nº: 249476, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMPAZ**, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Técnica para Elaboração de Parecer, acerca dos serviços prestados pela Empresa: AJUCEL INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 34.750.158/0001 – 09.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 082/GP/2017 de 24 de julho de 2017.

Publique-se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 127/GP/2017 Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2017

“Designar servidor responsável pelo Setor de Recursos Humanos, no âmbito do Gabinete do Prefeito”.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor: **LAUREANE ALVES GOMES**, Cargo: Assistente Administrativo, Cadastro nº 76358, lotado no Gabinete do Prefeito, como Responsável pelo Setor de Recursos Humanos – RH, no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE
SERVIDORES/DICS/SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011.

CONSIDERANDO a Determinação Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, processos nº 7016777-27.2015.8.22.0001, resolve:

Nº 154 NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata abaixo, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, convocada pelo Edital nº 027/SEMAD/2017, de 22 de setembro de 2017.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2011.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM LOCALIDADE:ÁREA 24 – PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
161º	Valda Maria Cruz Barreto	15/04/1971

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 027/SEMAD/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE
SERVIDORES/DICS/SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, **CONVOCA** a candidata, sob regime Estatutário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificada nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, **Conforme Determinação Judicial Referente ao Processo nº 7016777-27.2015.8.22.0001**, publicado no D.O.M nº 5.539, de 20.09.2017, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 14:00 horas.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14

anos).

16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).

17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).

19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horário sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3. **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
4. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
5. **Exames de Espirometria:** para todas as funções;
6. **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncolítico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
7. **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
8. **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
9. **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
10. **Videolarincoscopia:** Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
11. **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
12. **Ultrassonografia de : ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos);
13. **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
14. **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
15. **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- a) Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- b) Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública

oficial de saúde, como também na rede particular;

- c) Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- d) Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- e) O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

● CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2011.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM LOCALIDADE:ÁREA 24 – PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
161º	Valda Maria Cruz Barreto	15/04/1971

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

REPUBLIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2017/SML, publicada no DOM nº 5.487 de 05/07/2017, considerando as alterações procedidas no Edital em referência, conforme justificado nas fls. 781 a 783 e fls. 787 e 788, **TORNA PÚBLICO** para ciência dos interessados a **REPUBLIÇÃO DO EDITAL de PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob n. **009/2017 - SRP 009/2017– PROCESSO Nº: 08.00351/2016** do tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), COM DISPONIBILIDADE DE CILINDROS EM COMODATO**, conforme especificado no Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com reabertura dos prazos na forma do disposto no §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2017, às 10h45min.** **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O edital republicado deve ser observado na íntegra, inclusive quanto aos prazos e horários estabelecidos e poderá ser examinado e obtido pela internet, nos sites www.compras.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, por e-mail: pregoes.sml@gmail.com ou ainda, junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Calama, n. 2508 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-884, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h**, telefones: (69) 3901-3639 e 3901-3069. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Valor Estimado para Contratação: R\$ 1.991.486,52 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

OBS: O novo número no Licitações-e é 689788.

Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2017

Tatiane Mariano
PREGOEIRA


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 222/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 19 de setembro de 2017

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Grupo de Trabalho com a finalidade proceder as regularizações nos registros contábeis (planos de contas) das contas do ativo disponível no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designado pelo Decreto nº 2185/I e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as infringências apontadas pelo Tribunal de Contas/TCE/RO na prestação de contas de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder as regularizações nos registros contábeis (Plano de Contas) das contas do ativo disponível constantes.

NOME	CADASTRO	CARGO
ELTON ARAGÃO BRAGA	273128	PRESIDENTE
JIDEÃO INÉS DE JESUS	271700	MEMBRO
SHIRLENE MARGARETH DE SOUZA REGO	188195	MEMBRO

Parágrafo único. As regularizações devem ser realizadas no prazo máximo de 30 (Trinta) dias a contar do dia 20.09.2017.

Art. 2º. Os Grupos de Trabalho devem autuar processos administrativos constando as memórias dos procedimentos de regularizações realizadas, bem como, ao final dos 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 013/CMSPV/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, em sua 10ª Reunião Extraordinária, do ano de dois mil e dezessete, realizada no dia vinte sete de julho de 2017, no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o Projeto Campanha Antirrábica – Secretaria Municipal de Saúde - 2017.

Artigo. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMSPV.

Porto Velho, 27 de julho de 2017.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZONOSSES

**PRÉ-PROJETO DA XXXVI CAMPANHA NACIONAL
DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL**

PORTO VELHO
JULHO DE 2017

HILDON CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ORLANDO RAMIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELE SILVA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RUDOLF CRISTIAN HORACEK
CHEFE DIVISÃO DCZADS

EQUIPE TÉCNICA / MÉDICOS VETERINÁRIOS
ALEXANDRE FARAHILDES RIBEIRO
DEUZELI SALES DE SOUZA PEREIRA
EDNALDO LIRA CAVALCANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1– TÍTULO: Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal.

1.2 – PROPONENTES

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Controle de Zoonoses em animais domésticos e sinantrópicos

1.3 – ETAPAS DO PROJETO:

1.3.1– Definição de coordenações,
1.3.2– Demarcação de Postos de Vacinação,
1.3.3 – Reunião com os coordenadores de postos de vacinação,
1.3.4– Solicitação formal dos Órgãos participantes,
1.3.5– Recrutamento de Recursos humanos,
1.3.6– Capacitação de Recursos humanos envolvidos,
1.3.7– Divulgação do Evento,
1.3.8– Realização da Campanha,
1.3.9– Avaliação da Campanha.

1.4 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Zona Urbana e Rural de Porto Velho.

1.5 _ PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Zona Urbana: A Campanha na Zona Urbana está prevista para o dia de 30 de Setembro em aproximadamente 120 postos no horário de 08:00h às 17:30h
Zona Rural: (Ribeirinha) – À definir
(Terrestre) À definir

2– JUSTIFICATIVA

A raiva é uma doença viral cosmopolita, que compromete o Sistema Nervoso Central (SNC), causando quadro de encefalite. Pode acometer todas as espécies de mamíferos, incluindo o homem, com letalidade de 100%, com graves impactos econômicos e na saúde pública. No ciclo urbano, cães e gatos constituem-se nas principais fontes de infecção, sendo que para o ser humano, os maiores transmissores urbanos são os cães e os quirópteros, enquanto para os herbívoros o morcego hematófago *Desmodus rotundus* é o principal transmissor da doença. Das várias zoonoses que o cão e o gato podem transmitir aos seres humanos, a raiva é a que mais merece atenção. Sendo assim, é importante que se faça o controle de populações caninas e felinas, tendo como foco central o combate da raiva animal para que se obtenha um status de controle epidemiológico. Com as campanhas oficiais anuais de vacinação em cães e gatos foi possível alcançar em 2003, esse status em Porto Velho.

Porto Velho é parte de uma área de risco devido haver a circulação de raiva em morcegos. Portanto, torna-se imprescindível o uso de medidas profiláticas adequadas, que venham garantir o bem-estar humano e animal.

3 – OBJETIVOS
3.1 – OBJETIVO GERAL

O objetivo das campanhas de vacinação é o de estabelecer, em curto espaço de tempo, uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão da raiva na população canina de uma comunidade e o comprometimento das populações felina e humana.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Vacinar 80% da população canina e 100% da população felina no Município;
- Orientar a população quanto às medidas de controle e prevenção da Raiva;
- Manter em 0% o índice de casos positivos de Raiva em cães e gatos.

4 – META

- População canina a vacinar: 43.231
- População felina a vacinar: 7.604
- Total a vacinar: 50.835 animais.

5 – ESTRATÉGIA OPERACIONAL

A Campanha será Coordenada pela Equipe Técnica do DCZ. A cidade de Porto Velho será abrangida por 19 Coordenações, representadas pelos Postos de Saúde, cujos responsáveis administrativos serão os Diretores dos mesmos e apoio técnico de veterinários da SEMUSA.



Todo o material necessário para realização da referida Campanha, será entregue em cada Coordenação no dia anterior e será distribuído aos postos de vacinação pelos respectivos supervisores de área, de modo a assegurar sua abertura as 8:00h em ponto.

A vacinação na Zona Rural, pretende-se realizar na zona ribeirinha em parceria com a imunização/SEMUSA.

O treinamento de recursos humanos será teórico-prático e encerramento no máximo 15 dias antes da campanha, pelo corpo técnico do Departamento; Sendo necessário o agendamento prévio por parte dos diretores de Unidades e Instituições parceiras.

A campanha será realizada em 01 (um) dia, em postos fixos distribuídos por toda a cidade, no horário das 8:00 às 17:30 horas. Após a avaliação de metas atingidas poderá haver a necessidade de novas estratégias de vacinação.

Divulgação: desenvolvimento do material de divulgação, além de divulgar e informar à população sobre data da realização, horário e localização dos postos de vacinação. Para a vacinação ser ampla e acessível para a população são necessárias intensas campanhas educacionais na mídia, tratando da necessidade de se vacinar o animal.

5.1 -Coordenações da Campanha

COORDENAÇÃO GERAL – Departamento de Controle de Zoonoses,

Coord. 1 – Policlínica Ana Adelaide

Coord. 2 – Centro de Saúde São Sebastião

Coord. 3 – Centro de Saúde Pedacinho de Chão

Coord. 4 Centro de Saúde Aponiã

Coord. 5 – Centro de Saúde Agenor de Carvalho

Coord.6 – Policlínica Hamilton Gondim

Coord.7 – Policlínica José Adelino

Coord. 8 – Policlínica Manoel Amorim de Matos

Coord. 9- Centro de Saúde Osvaldo Piana

Coord. 10 - Centro de Saúde Nova Floresta

Coord. 11 – Centro de Saúde Caladinho

Coord.12 – Unidade de Saúde da Família Santo Antonio

Coord.13 – DCZ

Coord.14 – Unidade de Saúde da Família Ernandes Indio

Coord.15 – Unidade de Saúde da Família Mariana

Coord.16 – Unidade de Saúde da Família Ronaldo Aragão

Coord.17 – Unidade de Saúde Renato Medeiros

Coord.18 – Unidade de Saúde Areal da Floresta

Coord.19 – Unidade de Saúde Socialista

6 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO REALIZAÇÃO	DE	Responsável
1. Elaboração do Projeto, apreciação junto à equipe técnica – Reunião com os coordenadores para ajuste de programação;	Até 10/06/2017 20 e 27/07/2017		Deuzeli Equipe Técnica
2. Confeção, envio e acompanhamento de resultados para assegurar a logística de ofícios e memorandos para solicitação de: *Postos de vacinação; *Viaturas; *Recursos humanos; *Coordenadores	27/07/2017 15/09/2017	a	Equipe Técnica
1 – Levantamento de recursos humanos;	28/07/2017		
2 – Treinamento de recursos humanos;	01/08 30/08/2017	a	Aux. Serv.Veterinários
3 - Divulgação do evento	A partir de 01/09/2017		Equipe Técnica
6 - Vacinação zona urbana	30/09/2017		
7- Vacinação zona rural	01/08/2017 01/11/2017	a	
8 - Confeção de Instrumentos para registro de resultados e avaliação estatística por bairro.	Até 15/08/2017		

7– DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE VACINAÇÃO POR COORDENAÇÃO

7.1. COORDENAÇÃO I

Local: Policlínica Ana Adelaide,

Endereço: Rua.Jamary, 1270 - Pedrinhas

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
1	P. A . ANA ADELAIDE Rua.Jamary, 1270 - Pedrinhas	01 VAC. 01 ESC	300
2	ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO Rua Farquar nº. 2739 - Bairro Arigolândia Ref.: Entre Ruas José Camacho e Tabajara	02 VAC. 01 ESC.	350
3	E.E. BARÃO DE SOLIMÕES Rua Jose Bonifácio, 315 - Centro	01 VAC. 01 ESC.	300
4	ESC. ESTADUAL 21 DE ABRIL Rafael Vaz e Silva nº. 2812, Bairro Liberdade	02 VAC. 01 ESC	350
5	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FERREIRA Rua Duque de Caxias nº. 2286, Bairro São Cristóvão. Ref.: Entre Ruas Rafael Vaz e Silva e Guanabara	01 VAC. 01 ESC.	300
6	ESCOLA ESTADUAL RIO BRANCO Rua Rafael Vaz e Silva, Bairro Nossa Senhora das Graças Ref.: Entre Ruas Alm. Barroso e	02 VAC. 01 ESC.	400

	Vespaziano Ramos		
7	ESCOLA ESTADUAL MURILO BRAGA Av. Sete de Setembro nº. 1561, Bairro Centro. Ref.: Esq. c/ Av. Brasília	01 VAC. 01 ESC.	300
8	E.E.DUQUE DE CAXIAS Rua Farquar, 1821 - Arigolandia	01 VAC. 01 ESC.	300
9	E.M.MEU PEQUENO JONES Rua Antonio Fonseca, 3047 – Costa e Silva	01 VAC. 01 ESC.	300
SUBTOTAL		VAC. 12 ESC. 9	1.280

7.2 – COORDENAÇÃO 2

Local: Unidade de Saúde da Família São Sebastião II.

Endereço:

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
10	ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO I Rua Castro Alves,5965 - Bairro São Sebastião I. Ref.: No fim da Rua	02 VAC. 01 ESC.	400
11	ESCOLA EST. ANTÔNIO REBELLO DAS CHAGAS Rua Almirante Tamandaré, Bairro São Sebastião II. Ref.: Esq. c/ Rua Jardel Filho	02 VAC. 01 ESC.	350
12	E.E. NAÇÕES UNIDAS Rua Dinamarca, 2294 - Pedrinhas	02 VAC. 01 ESC.	350
13	E. MUNIC. MARIA ISAUARA COSTA E CRUZ Rua Jardim nº. 100, Bairro Costa e Silva. Ref: Entre Ruas José Adelino e Flores da Cunha	02 VAC. 01 ESC	450
14	E.E. MAJOR GUAPINDAIA Rua Padre Chiquinho nº. 2331 Bairro São João Bosco Ref.: Entre as Ruas Guanabara e João Goulart	03 VAC. 02 ESC.	650
15	SOCIEDADE PESTALOZZI Libero Badaró. 3429 – Costa e Silva	02 VAC. 01 ESC.	350
16	E.M.E.F. SÃO PEDRO Rua José Alencar Bairro Jardim das Palmeiras Ref.: Entre as Ruas Brás Cubas e Padre Moretti	02 VAC. 01 ESC.	350
SUBTOTAL		VAC. 15 ESC. 8	2.900

7.3 - COORDENAÇÃO 3

Local: Unidade de Saúde Pedacinho de Chão.

Endereço: Av. Tiradentes, Bairro: Pedacinho de Chão.

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
17	C.S PEDACINHO DE CHÃO Av. Tiradentes, 3420 (prox.Comando)	02 VAC. 01 ESC	450
18	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OTINO DE FREITAS Rua Cassiterita,. Bairro Marechal Rondon. Ref.: Entre Ruas Do Cobre e Da Prata	02 VAC. 02 ESC.	500
19	Assoc. Moradores DO ALPHAVILLE Av imigrantes Por trás do campo do conj. Aphavelle	02 VAC. 01 ESC.	350
20	ESCOLA MUNICIPAL RIO MADEIRA Rua Roquete Pinto, Bairro Nova Esperança. Ref.: Próximo à Avenida Rio Madeira	02 VAC. 02 ESC.	550
21	ESCOLA EST.ROBERTO DUARTE PIRES RUA Oswaldo Lacerda,5895 – Conj. Nova Caiari	02 VAC. 01 ESC.	350
22	ESCOLA EST. HELOÍSA BENTES RAMOS Rua Coimbra, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto. Ref.: Esq. c/ Rua Gibim	02 VAC. 02 ESC.	500
23	CHÁCARA DO EDSON Rua: Santa Luzia s/nº. Bairro Nova Esperança. Ref.: 1ª chácara da 3ª rua após a Cerâmica JK da Rua: Rio Madeira	01 VAC. 01 ESC	150
24	COLÉGIO TIRADENTES Av. Imigrantes, 4884 -	02 VAC. 01 ESC.	400
SUBTOTAL		VAC. 15 ESC. 11	3.250

7.4 – COORDENAÇÃO 4

Local: Unidade de Saúde da Família Aponiã

Endereço: Rua Andréia - Aponiã

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
25	U.S. APONIÃ Rua Andréia	02 VAC. 01 ESC	350



26	E.M. PÉ DE MURICI Av. Calama, 8354 - Planalto	02 VAC. 01 ESC	350
27	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO TAVARES BATALHA Rua Alba s/nº - Conj. Ouro Preto, Bairro Aponiã. Ref.: Entre ruas Luís de Camões e Costa e Silva	03 VAC. 02 ESC.	1000
28	ESCOLA EST. DE 1º GRAU 04 DE JANEIRO Rua Gregório Alegre ,Bairro Aponiã Ref.: Sub-esquina c/ Avenida Guaporé	02 VAC. 02 ESC.	500
29	E.E.F. MUNDO MÁGICO Rua Fábria, Bairro Igarapé.	02 VAC. 01 ESC	400
30	ESCOLA INFANTIL CHICO XAVIER Rua Ernandes Índio, Bairro Planalto. Ref.: Rua c/ entrada pela Av. Calama,	01 VAC. 01 ESC	200
31	E.M. I.E.F. TARUMÃ Rua Alba, 778	01 VAC. 01 ESC	300
32	E.E.CRECHE MARIA DE NAZARÉ Rua Julia esq. com Andréia	01 VAC. 01 ESC	300
33	MINISTÉRIO A ESPERANÇA É JESUS Av. Calama próx. Mamoré	01 VAC. 01 ESC	300
	SUBTOTAL	VAC 15 ESC 11	3.700

7.5 – COORDENAÇÃO 5

Local: Unidade de Saúde da Família Agenor de Carvalho

Endereço:

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
34	E.E.E.F. JUSCELINO KUBSCHECK Av. Raimundo Cantuária, 5129 – AG. Carvalho	02 VAC. 02 ESC.	600
35	E.E.E.F.M. ARAÚJO LIMA Av. Sete de Setembro s/nº B. Nova Porto Velho Ref.:	02 VAC. 02 ESC	550
36	E.E.DE 1º GRAU GOV. PETRÔNIO BARCELOS Rua Alexandre Guimarães nº. 3862 Bairro: Nova Porto Velho.Ref.: Entre Ruas Venezuela e Nicaragua	02 VAC. 02 ESC.	600
37	COMUNIDADE NOSSA S DO AMPARO Rua Porto Velho - Lagoinha	02 VAC. 01 ESC	400
38	E.E. ORLANDO FREIRE Rua Rio de Janeiro, 4864 Lagoa	02 VAC. 02 ESC.	500
	SUBTOTAL	VAC 10 ESC 9	2.650

7.6 COORDENAÇÃO 6

Local: Policlínica Hamilton Gondim

Endereço:

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
39	ESCOLA FLAMBOYAN Jose Amador dos Reis, 124 - Flamboyen	01 VAC. 01 ESC	300
40	E.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO Rua Raimundo Cantuária, Bairro Tancredo Neves. Ref.: Esq. C/ Rua Florestan Fernandes.	02 VAC. 02 ESC.	500
41	E.E.E.F.M. RISOLETA NEVES Rua José Amador dos Reis, Bairro Tancredo Neves.Ref.: Entre Ruas Isídio Silva e Edith Feitosa.	03 VAC. 02 ESC.	900
42	ESCOLA DANIEL NERY DA SILVA Rua Benedito Inocêncio da Silva, Bairro JK I Ref.: Entre Ruas José Amador dos Reis e Antônio Fraga Moreira	03 VAC. 02 ESC.	950
43	E.E.E.F.M. SÃO LUÍZ Rua Mario Andreezza, Bairro JK I. Ref.: Esq. c/ Rua Osvaldo da Costa	03 VAC. 02 ESC.	800
	SUBTOTAL	VAC 12 ESC 9	3.450

7.7 – COORDENAÇÃO 7

Local: Pronto Atendimento Jose Adelino

Endereço:Rua Órion, s/nº – entre Ulisses Guimarães e Marcos Freire

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
44	E.E.E.F. MARCOS FREIRE	02 VAC.	

	Rua Rio Laje , Bairro Ronaldo Aragão. Ref.: Entre Ruas Viara e Tartaruga	02 ESC.	600
45	IGREJA CATÓLICA SANTA EDIVIGES Rua: Petrolina nº. 11258, Bairro Marcos Freire. Ref.: Esq. c/ Rua Colatina	02 VAC. 02 ESC.	600
46	ESCOLA EST. GOV. JORGE TEIXEIRA Rua Escorpião, Bairro Ulisses Guimarães. Ref.: Entre Ruas Órion e Ibotirama	03 VAC. 02 ESC.	750
47	E.M.E.F. PINGO DE GENTE Rua Francisco Furtado s/nº Bairro Ulisses Guimarães	01 VAC. 01 ESC.	300
48	E.M.E.F. PROGRESSO Linha Progresso KM 3	01 VAC. 01 ESC.	200
49	E.M.E.F. JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS Rua Cotia , s/n	02 VAC. 01 ESC	350
50	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO AIRTON SENA	01 VAC. 01 ESC.	300
	SUBTOTAL	VAC. 12 ESC. 10	3.100

7.8 COORDENAÇÃO 8

Local: Policlínica Manoel Amorim de Matos

Endereço: Rua Angico 5110 - Cohab

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
51	E.E.E.F.JOAQUIM VICENTE RONDON Rua Garopaba, 2615 - Cohab	03 VAC. 02 ESC.	950
52	E.M.E.F. CANTO DO UIRAPURU Rua Rio Bonito – Conj. Rio Candeias	01 VAC. 01 ESC.	300
53	ESC. EST. HEITOR VILA LOBOS Rua 8 de Julho – Gurgel	02 VAC. 02 ESC.	500
54	ESC. EST. JORGE VICENTE S.DOS SANTOS Rua Geronimo Santana, entre Algodoeiro e Abacateiro – COHAB	02 VAC. 02 ESC	500
56	E.M.E.F. PEQUENOS TALENTOS Rua Caetano, 3256 - Eldorado	01 VAC. 01 ESC.	200
57	CRECHE MUNICIPAL MORANGUINHO Rua Camomila, Bairro Cohab Floresta. Ref.: Esq. c/ Rua Abóbora	02 VAC. 01 ESC.	400
58	E.M.E.F. TUCUMÃ Rua Tamarindo, 2946 – Cohab I	02 VAC. 02 ESC.	500
	SUBTOTAL	VAC. 13 ESC. 11	3.350

7.9 COORDENAÇÃO 9

Local: Centro de Saude Oswaldo Piana

Endereço:

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
59	E.E.E.F.M. GETÚLIO VARGAS Rua Raimundo Cantuária, Bairro Mocambo. Ref.: Entre Ruas Capitão Esron de Meneses e Prudente de Moraes	02 VAC. 02 ESC.	600
60	ESCOLA ESTUDO E TRABALHO Rua Alexandre Guimarães, Bairro Areal. Ref.: Entre as Ruas 13 de setembro e Esron de Menezes	01 VAC. 01 ESC.	250
61	E.M.E.F. PADRE CHIQUINHO Av. Campos Sales, Bairro Areal. Ref.: Ao Lado do Centro de Saúde Oswaldo Pianna	02 VAC. 01 ESC.	400
62	E.E.E.F. MANAUS Rua Salgado Filho nº. 404, Bairro Mato Grosso.Ref. No Final da Rua, próximo à Avenida Rio de Janeiro	02 VAC. 01 ESC.	400
63	E.M.E.F. RECANTO DO IPÊ Rua Recife, Bairro Areal.Ref.: Esq. c/ BR-364	01 VAC. 01 ESC.	300
64	Centro de Saúde Oswaldo Piana	01 VAC. 01 ESC.	300
65	ESCOLA PADRE MARIO CASTAGNA Av. Campos Sales, 395 – Vila Tupy	02 VAC 01 ESC.	400
66	E.M.E.F. MOISES FERREIRA NETO	01 VAC. 01 ESC	200



	Rua Bahia, 140 - Tucumanzal		
	SUBTOTAL	VAC 12 ESC 09	2.850

7.10 COORDENAÇÃO 10

Local: Unidade de Saúde da Família Nova Floresta

Endereço:

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
67	VILA DA ELETRONORTE Rua 1 – Administração, Bairro Eletronorte. Ref.: Entre BR-364 e Av. Jatuarana	01 VAC. 01 ESC.	300
68	ESCOLA EST. EDUARDO LIMA E SILVA Rua Maracatiara, Bairro Nova Floresta. Ref.: Entre Av. Jatuarana e Rua Sucupira	03 VAC. 02 ESC.	800
69	ESCOLA SEBASTIANA L. OLIVEIRA. Rua Algodoeiro, Bairro Eletronorte. Ref.: Entre Ruas Bartolomeu Pereira e Beco Solidade	02 VAC. 01 ESC.	550
70	ESCOLA COMUNITÁRIA AMIGA DA MULHER Rua .Peroba Rosa, 1232..... Bairro Areia Branca	01 VAC. 01 ESC.	250
71	C. de S. Nova Floresta – Av. Jatuarana	02 VAC. 01 ESC.	550
	SUBTOTAL	VAC 09 ESC 06	2.450

7.11 COORDENAÇÃO 11

Local: Centro de Saúde Caladinho.

Endereço: Rua Tancredo Neves nº 600 – Caladinho.

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
72	ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES Rua Tancredo Neves, Bairro Caladinho. Ref.: Entre Ruas Mato Grosso e Esperança	04 VAC. 02 ESC.	900
73	ESCOLA MUN. ALEGRIA Rua Gruta azul, 2124 - Castanheira. Ref.: Esquina c/ Rua Gruta azul	01 VAC. 01 ESC.	200
74	E.M.E.F. RAIMUNDO AGUSTINHO DA SILVA Rua Bom Jesus, Bairro Caladinho. Ref.: Entre Ruas Nossa Sra. Auxiliadora e Travessa Santa Luzia	01 VAC. 01 ESC.	300
75	CENTRO COMUNITÁRIO RIO CANDEIAS. Rua Guaira . Prox. campo de futebol- Rio Candeias	01 VAC. 01 ESC.	200
76	E.E.D. PEDRO I Rua Banzo, 2194. Esquina com rua Bento - Castanheiras	01 VAC. 01 ESC.	300
77	E.M. RIO GUAPORÉ Rua Santarém, 2137 – Conj.Rio Guaporé - Castanheiras	02 VAC. 01 ESC.	550
78	ESC. EST. HÉLIO NUNES BOTELHO Rua Nova Esperança – Residencial Tucuruí, Bairro Caladinho. Ref.: Entre Ruas Tamareira e Alzira Belém	02 VAC. 02 ESC.	550
	SUBTOTAL	VAC 12 ESC 09	3.000

7.12 – COORDENAÇÃO 12

Local: Unidade de Saúde da Família Santo Antonio

Endereço:

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
79	ASSOCIAÇÃO DOS M. DO BAIRRO TRIÂNGULO Rua Rio Machado, Bairro Triângulo. Ref.: Esquina c/ Estrada de Ferro	01 VAC. 01 ESC.	250
80	ESCOLA ESTADUAL ALUÍZIO WEBER Rua Rogério Weber, Bairro Militar. Ref.: Em Frente ao 5º BEC	01 VAC. 01 ESC.	250
81	E.E.FRANKLIN ROOSEVELT Rua Rio Machado, 888 - Triangulo	01 VAC. 01 ESC.	250
82	C.S. SANTO ANTÔNIO Estrada do . Santo Antônio	01 VAC. 01 ESC.	200
83	VILA CANDELÁRIA	01 VAC.	

	Vila Candelária	01 ESC.	300
	SUBTOTAL	VAC 05 ESC 05	1.250

7.13 – COORDENAÇÃO 13

Local: DCZ

Endereço: Av. Mamoré – Prox. UNIRON

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
84	E.M.E.I.E.F. 12 DE OUTUBRO Rua América do Norte, Bairro Três Marias. Ref.: Sub- Esq. C/Rua Ponta Negra	02 VAC. 02 ESC.	600
85	E.M.E.F. PADRE GIOVANI Rua Benedito Inocêncio da Silva, Bairro três Marias. Ref.: Esq. c/ Rua 4 de Outubro	02 VAC. 01 ESC.	450
86	ESCOLA MUNICIPAL DARWICH ZACARIAS Rua Atlas, Conj. Rio Jamarý, Bairro Três Marias. Ref.: Esq.com Rua Cidade	03 VAC. 02 ESC.	700
87	IGREJA RAINHA DA PAZ Rua Aparecida, Loteamento Fortaleza. Prox. rua cabo verde – Três Marias	01 VAC. 01 ESC.	200
88	DCZ	01 VAC. 01 ESC.	200
	SUBTOTAL	VAC 09 ESC 07	2.150

7.14 – COORDENAÇÃO 14

Local: Unidade de Saúde da Família Ernandes Indio

Endereço: Av. Mamoré c/ Vieira Caúla

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
89	INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA PADRÃO Av. Amazonas - Bairro Cuniã	02 VAC. 02 ESC.	650
90	E.M.E.F. VISTA ALEGRE Rua Gaspar Aleixo, Bairro São Jorge. Ref.: Esq. c/ Av. Calama	01 VAC. 01 ESC.	200
91	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO B. PANTANAL. Rua Lúcia de Carvalho nº. 8643 Bairro Escola de Polícia Ref.: Esq. C/ Rua Elizeu Visconde	01 VAC. 01 ESC.	200
92	E.E.E.F. FLORA CALHEIROS COTRIN Rua Afonso Pena nº 1097 B. Teixeira Ref.:	02 VAC. 02 ESC.	600
93	IGREJA SHALON Rua Rita Ibanês nº 5330 B. Teixeira Ref.: Esquina c/ Rua Cazuza, Próxima à Av. Caúla c/ Rua Hilton Guedes	01 VAC. 01 ESC.	250
94	COMUNIDADE CATÓLICA SANTA PAULINA Rua Lúcia de Carvalho nº. 5469, Bairro Teixeira. Ref. Entre 1ª e 2ª Rua paralelas à Caúla	01 VAC. 01 ESC.	250
95	E.M.E.F. FLOR DO PIQUIÁ Av. Raimundo Cantuária, 6743 -	01 VAC. 01 ESC.	150
96	ESC. CHAPEUZINHO VERMELHO Rua Lucia de Carvalho. 5417-Teixeirão	01 VAC. 01 ESC.	300
	SUBTOTAL	VAC 10 ESC 10	2.600

7.15 – COORDENAÇÃO 15

Local: Unidade de Saúde da Família Mariana

Endereço:

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
97	ESCOLA EST. PRES. JÂNIO DA SILVA QUADROS Rua Rosalina Gomes nº. 9991, Bairro Mariana. Ref.: Entre Ruas Petrolina e Pedro Cabral	02 VAC. 02 ESC.	500
98	E.E.E.F. MARIANA Rua Carlos Ries, Bairro São Francisco. Ref.: Entre Rua Anchieta e Chico Mendes	03 VAC. 02 ESC.	900
99	INSTITUTO BENEFICENTE OFICINA CRIATIVA LUTERANA Rua: Francisco Barbosa de Souza nº.8740 Bairro São Francisco	02 VAC. 02 ESC.	500



100	Ref.: Entre Ruas União e Bastas ASSOCIAÇÃO PORTO CRISTO	01 VAC. 01 ESC.	300
	SUBTOTAL	VAC 08 ESC 07	2.200

7.16 – COORDENAÇÃO 16

Local: Centro de Saúde Ronaldo Aragão

Endereço: Estrada do Belmont, 1615 - Nacional

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
101	CENTRO DE SAÚDE RONALDO ARAGÃO Estrada do Belmont, 1615 - Nacional	02 VAC. 01 ESC.	350
102	E.E.OSWALDO PIANA Rua Montes Claros - Nacional	02 VAC. 01 ESC.	350
103	E.E.NACIONAL Estrada do Belmont - Nacional	01 VAC. 01 ESC.	300
104	ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO Balsa BR 319, Bairro Balsa, Ref.: Próx. ao P.Policial	01 VAC. 01 ESC.	200
	SUBTOTAL	VAC 06 ESC 04	1.200

7.17 – COORDENAÇÃO 17

Local: Centro de Saúde Renato Medeiros

Endereço:

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
105	CENTRO DE SAÚDE RENATO MEDEIROS Rua Magno Arsolino, Bairro Cidade Lobo. Ref.: Esquina c/ Rua Emílio Feitosa	02 VAC. 01 ESC.	400
106	E.E.BELA VISTA Rua Gov. Valadares, 3601 - Conceição	02 VAC. 02 ESC.	500
407	E. M. MANOEL APARECIDO NUNES ALMEIDA Rua Leopoldo Peres, 3757, Bairro Cidade Nova. Ref.: Esqina c/ Rua Humberto Florêncio	02 VAC. 01 ESC.	400
108	E.M.E.F. BROTO DO AÇAÍ Rua 15 de Novembro, 3937 - Conceição	01 VAC. 01 ESC.	300
109	ESCOLA EST.CAP. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA Rua João Elias, Bairro Cidade Nova. Ref.: Esq. c/ Rua Percy Holder	03 VAC. 02 ESC.	600
	SUBTOTAL	VAC 10 ESC 07	2.200

7.18 – COORDENAÇÃO 18

Local: Centro de Saúde Areal da Floresta

Endereço: Rua Açaí, 768 – Areal da Floresta

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
	CENTRO DE SAÚDE Areal da Floresta Rua Açaí, 768	02 VAC. 01 ESC.	400
110	CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE NAZARÉ Rua Aquariquara, Bairro Eldorado. Ref.: Eq. c/ Rua Anari	02 VAC. 02 ESC.	600
111	ESC. EST. JESUS BULAMARQUE HOSANAH Rua das Crianças, Bairro Floresta. Ref.: Sub – Esquina com a Rua Três e Meio	03 VAC. 02 ESC.	600
112	ESC. MUN. JD. INFÂNCIA NOVA REPÚBLICA Rua Tatui, nº. 68, Bairro Floresta. Ref.: Sub – Esquina com a Rua Três e Meio	01 VAC. 01 ESC.	300
113	E.E.E.F.M. JOÃO BENTO DA COSTA Rua das Camélias s/nº Bairro Eldorado	02 VAC. 01 ESC	400
	SUBTOTAL	VAC 12 ESC 08	2.650

7.19 – COORDENAÇÃO 19

Local: Centro de Saúde Socialista

Endereço:

Nº DE ORDEM	RELAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO	R. HUMANOS NECESSÁRIOS	DOSES PREVISTAS
-------------	--------------------------------	------------------------	-----------------

114	Centro de Saúde Socialista	01 VAC. 01 ESC.	250
115	ESCOLA MUNICIPAL ELENÍLSON NEGREIROS Rua Alto do Bronze, Bairro Socialista. Ref.: Esq. c/ Rua Mané Garrincha	02 VAC. 02 ESC.	500
116	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. INFANTIL SÃO MIGUEL. Rua Raimundo Cantuária, Bairro Jardim Santana. Ref.: Esq. c/ rua Mané Garrincha	03 VAC. 02 ESC.	650
117	ESC. EST. 1º G. ULLISSES GUIMARÃES Raimundo Cantuária, Bairro Jardim Santana. Ref.: Esq. C/ Rua Pirinópolis	02 VAC. 02 ESC.	500
	SUBTOTAL	VAC 08 ESC 07	1.900

RESUMO DE LOTAÇÃO DAS COORDENAÇÕES

ITEM	COORD+ APOIO	SUPERV.	MOT	VAC.	ESCRIT	Reserva VAC	TOTAL	DOSES
Coord. 1	2	2	2	12	9	5	32	1.280
Coord. 2	2	2	2	15	8	4	33	2.900
Coord. 3	2	2	2	15	11	4	36	3.250
Coord. 4	2	2	2	15	11	4	36	3.700
Coord. 5	2	1	1	10	9	4	27	2.650
Coord. 6	2	1	1	12	9	4	29	3.450
Coord. 7	2	2	2	12	10	4	32	3.100
Coord. 8	2	2	2	13	11	4	34	3.350
Coord. 9	2	2	2	12	9	4	31	2.850
Coord. 10	2	1	1	9	6	4	23	2.450
Coord. 11	2	2	2	12	9	5	32	3.000
Coord. 12	2	1	1	5	5	4	18	1.250
Coord. 13	2	1	1	9	7	4	24	2.150
Coord. 14	2	2	2	10	10	4	30	2.600
Coord. 15	2	1	1	8	7	4	23	2.200
Coord. 16	2	1	1	6	4	4	18	1.200
Coord. 17	2	1	1	10	7	4	25	2.200
Coord. 18	2	1	1	10	7	4	25	2.300
Coord. 19	2	1	1	8	7	4	23	1.900
Total	38	28	23	203	156	78	531	45.780

8- PROGRAMAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTIR RÁBICA NA ZONA RURAL

8.1 – Área Ribeirinha

8.2 – Área Terrestre

8.2.1 – Distritos e Linhas

8.2 – Área Terrestre

8.2.1- Distritos e Linhas: A vacinação na Área Ribeirinha será realizada caso a SEMUSA possa disponibilizar uma embarcação adequada que possibilite a condução, permanência e aprovisionamento de Vacinas e Mantimentos da equipe do DCZ nos distritos e localidades indicados abaixo:

Localidades 1	Data	Recursos Humanos Necessários
Cujubim Ramal Brasil Ramal Oriente L.Inha Amizade Linha 28 Estrada Pacu Ramal Jerico Aliança Pv 8 Babaçu 21 De Abril Estrada Belmont Estrada Da Penal	Bacia Leiteira Nova Esperança Ramal 15 De Novembro Estrada Dos Periquitos Linha Progresso Linha Rio Verde Linha Eletronorte Linha Antonio Saraiva Linha Tamanduá	02 Vacinadores/esc 01 Motorista

Localidades 2	Data	Recursos Humanos Necessários
São João Jatuarana Ramal São Domingos Mucum Ramal Porto Seguro Ramal São Sebastião Linha 7 (Mucum) Ramal do Brabo Morrinho 1º de Maio Linha Cuniã Linha C10	Linha C25 Linha C30 Transpurus Br 319 até Km 42 Joana D'arc e Linhas	02 Vacinadores/esc 01 Motorista



Localidades 3	Data	Recursos Humanos Necessários
Colônia Viçosa Estrada Lago Das Garças Três Buritis Codaron Semopel 13 de Setembro BR 364 Col. Japonês Col. Portal do Oriente Hort. Frut. Granjeiro Col. 3 Buritis	Cascalheira Bela Vista Agrovila Jerusalem Da Amazônia Areia Branca Bate Estaca Bom Futuro Projeto Codaron Bacia Leiteira Uberaba Santa Marcelina Igarapé Fundo Bela Vista	02 Vacinadores/esc 01 Motorista

Localidades 4	Data	Recursos Humanos Necessários
Cachoeira Do Teotônio Linha A E B Linha Do Taxi Zinga Mocha Linha Morrinho Cachoeirinha Br 364 Sentido Acre Vila Princesa Cachoeirinha	Linha H 45 Rio Das Garças Linha 22 E 27 Rio Das Garças Linha H 32 - Rio Das Garças Linha H 37 Rio Das Garças Linha H 42 Rio Das Garças	02 Vacinadores/esc 01 Motorista

Localidades 5	Data	Recursos Humanos Necessários
Jacy-Paraná e Linhas Br 364 De Km 45 A Embauba		04 Vacinadores/esc para linhas 01 Motorista

Localidades 6	Data	Recursos Humanos Necessários
Mutum-Paraná e Linhas Embauba Giral		04 Vacinadores/esc 01 Motorista

Localidades 7	Data	Recursos Humanos Necessários
Abunã e Linhas Ramal Da Penha - BR- Velha BR-Sentido Guajará Mirim até Taquara Vista Alegre Do Abunã e Linhas Fortaleza Do Abunã		04 Vacinadores/esc 01 Motorista

Localidades 8	Data	Recursos Humanos Necessários
Extrema e Linhas BR 364 do Marmelo até Linha 05		04 Vacinadores/esc 01 Motorista

Localidades 9	Data	Recursos Humanos Necessários
Nova Califórnia e Linhas Br 364 da Linha 5 até Polícia rodoviária sentido Acre		04 Vacinadores/esc 01 Motorista

Localidades 10	Data	Recursos Humanos Necessários
União Bandeirante e Linhas		04 Vacinadores/esc 01 Motorista

Localidades 11	Data	Recursos Humanos Necessários
Projeto Rio Pardo		03 Vacinadores/esc 01 Motorista

9- RECURSOS NECESSÁRIOS

9.1 – Recursos Humanos – Zona Urbana:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Coordenação Geral	001
02	Coordenador postos	19
03	Supervisores	19
04	Vacinadores	203
05	Escriturários	156
06	Motoristas	19
07	TOTAL	417

9.2 – Recursos Materiais

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Barbante (algodão) rolo c/ 500 mt	Unid.	5	R\$ 9,85	R\$ 49,25
2	Borracha bicolor	Unid.	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
3	Caixa de acomodação de lixo perfuro cortante 20 litros	Unid.	140	R\$ 10,01	R\$ 1.401,40
4	Caneta Esferográfica	Cx	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
5	Faixa de posto de vacinação	Unid.	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
6	Faixa de rua	Unid.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
7	Fita gomada 50 x 50 transparente pct c/ 06 unid.	Pct.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
8	Gelox	Unid.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
9	Isopor de 12 litros	Unid.	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
10	Isopor de 120 litros	Unid.	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
11	Isopor de 21 litros	Unid.	290	R\$ 39,00	R\$ 11.310,00
12	Lápis nº. 2 - preto	Unid.	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00
13	Mapas de Vacinação	Unid.	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
14	Papel Sulfite – A4, Cx c/ 10	Cx	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
15	Pasta com elástico	Unid.	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
16	Pincel atom. vermelho Cx c/ 12	Cx	1	R\$ 37,10	R\$ 37,10
17	Pincel atômico azul cx c/ 12	Cx	1	R\$ 37,10	R\$ 37,10
18	Sabão em barra c/05 unid.	Pct.	4	R\$ 13,29	R\$ 53,16
19	Saco plástico transp. de 02 Lt	Kg	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
20	Saco plástico transp. de 10 Lt	Kg	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
21	Saco plástico transparente reforçado de 100 L	Unid.	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
22	Saco Polietileno preto 0,20mm -100 Lt	Unid.	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
23	Seringa Desc. de 3 ml agulhada *	Unid.	55.000		
24	Termômetro c/ cabo extensor	Unid.	200	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
25	Vacinas Antirrábica canina *	Doses	55.000		
TOTAL					R\$ 39.154,51

9.3 – ALIMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Água mineral 500 ml	1.800	R\$ 2,79	R\$ 5.022,00
2	Lanche	1.120	R\$ 6,81	R\$ 7.627,20
3	Refeição Marmitex	560	R\$ 10,15	R\$ 5.684,00
4	Refrigerante lata 350 ml	1.120	R\$ 1,99	R\$ 2.228,80
TOTAL				R\$ 20.562,00

CARDÁPIO/REFEIÇÃO (ALMOÇO)

- ARROZ BRANCO.
- PURÊ DE BATATA.
- ASSADO DE PANELA E FRANGO ASSADO.
- FAROFA.
- SALADA DE LEGUMES (SEM MAIONESE).

CARDÁPIO/LANCHE

- MANHÃ: BANDEJA C/ DOCES, SALGADOS E FRUTAS.
- TARDE: SANDUÍCHE TIPO HAMBÚRGUER.

9.4 – RECURSOS MATERIAIS: Combustível

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Zona Urbana	Zona Rural (Litros)	V.UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	Lt		1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
2	Óleo Diesel	Lt	1500	1000	R\$ 3,25	R\$ 8.125,00
3	Óleo 2 tempos	Lt		48	R\$ 20,00	R\$ 960,00
TOTAL			1500	2048		R\$ 13.085,00

OBS: A quantidade a ser liberada de combustível é calculada pela Divisão de transporte.

9.5 – Recursos Permanentes

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
01	Veículo	Unid.	32
02	Microcomputador	Unid.	02

10 – AVALIAÇÃO:

A avaliação será feita através de um relatório final, observando os seguintes itens:

- Divulgação;
- Participação;
- Pontualidade e Assiduidade dos Participantes;
- Metas Alcançadas.

11 – SUGESTÕES DE FAIXAS DE RUA

01 – “A vacina é o melhor meio de evitar a Raiva”
Leve seu cão e seu gato para serem vacinados.
Dia: 30/09/2017

02 – “Vacine seu cão e seu gato contra a Raiva”
Proteja sua Família.
Dia: 30/09/2017

03 – “Diga não à Raiva. Vacine seu cão e seu gato”



Dia: 30/09/2017

04 – “A Raiva mata! Combata este mal levando seu cão e seu gato ao posto de vacinação”
Dia: 30/09/2017

05 – “A melhor forma de proteção contra a Raiva é a vacina”
Vacine seu cão e seu gato.
Dia: 30/09/2017

12 – CONSOLIDADO GERAL DO CUSTO DA CAMPANHA

DESCRIÇÃO	CUSTO
ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.562,00
DIÁRIAS	
LOGÍSTICA Z. URBANA	R\$ 13.085,00
LOGÍSTICA Z.R FLUVIAL	
LOGÍSTICA Z.R TERRESTRE	R\$ 2.700,75
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 39.154,51
PLANTÃO EXTRA	R\$ 174.400,00
TOTAL	R\$ 249.902,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 217/2017/SEMED

Porto Velho, 20 de setembro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00163-000/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 2 (duas) diárias aos colaboradores abaixo relacionados designados pela Fundação LEMANN com objetivo de realizarem o treinamento do programa gestão para aprendizagem buscando atingir as expectativas para o desenvolvimento dos alunos das escolas municipais (Identificar os principais desafios das Secretarias de Educação; Alinhar as atividades da secretaria e das escolas para um objetivo comum; Capacitar diretores e coordenadores pedagógicos para uma gestão escolar focada na melhoria da aprendizagem de seus alunos; Melhorar a qualidade da formação continuada dos professores; Criar uma cultura de acompanhamento, aperfeiçoamento e avaliação das práticas pedagógicas) Período: 20 à 21 de setembro de 2017. Conforme solicitação constante no Memorando Nº 1545/GAB/SEMED de 19/09/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Tiago Monteiro de Messias	18026	Colaborador	Porto Velho	2	325,88	651,76
Marisa de Santana Costa	18025	Colaboradora		2	325,88	651,76
TOTAL						1.303,52

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.945/I de 10/07/2017

PORTARIA Nº 227/GAB/SEMED

Porto Velho, 13 de setembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Decreto nº 1.909/I, de 07 de Julho de 2017 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 09.02.552-12/CME/GAB/SEMED/2017.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se até as escolas municipais do Núcleo de Ensino de Porto Velho - NEPV, para distribuição de documentários, no período de 25/09/17 a 29/09/2017.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/ Função	Quant. de Diárias	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
47110	Edelir Santos Guizoni	Técnica	4 1/2	80,74	363,33
300822	Pedro dos Prazeres Rosas	Motorista	4 1/2	75,02	337,59

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 1.909/I, de 07/07/2017

PORTARIA Nº 228/CME/GAB/SEMED

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Decreto nº 1.909/I, de 07 de Julho de 2017 e, tendo em vista o que consta no Processo

nº 09.02.552-13/CME/GAB/SEMED/2017.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 3/5 (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se até a cidade de Cacoal – Rondônia, para participarem do Encontro Trimestral da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, no período de 27/09/17 a 30/09/2017.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/ Função	Quant. de Diárias	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
30255	Valcéia Sampaio Peres	Conselheira	3,5	159,97	559,90
186206	Conceição Patriota Ferreira	Técnica	3,5	159,97	559,90
198061	Evandro Pereira Ramos	Motorista	3,5	124,73	436,56

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 1.909/I, de 07/07/2017

PORTARIA Nº 146, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, em conformidade com o Regimento Interno do CME, homologado pelo Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, usando das atribuições que lhe é conferida,

Considerando a deliberação do Conselho Pleno na Sessão Plenária realizada no dia 15 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados como representantes do CME na Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

Antônio Lúcio dos Santos;
Enid Costa Castiel;
Gláucia Lopes Negreiros;
Judith dos Santos Campos.

Art. 2º Certifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

PROCESSO Nº:	09.000102-00/2017
OBJETO:	OBJETO: Contratação de inscrições no curso de capacitação & Aperfeiçoamento – Pregão e Sistema de Registro de Preço – Termo de Referência, Composição de Preço e Edital
VALOR GLOBAL:	R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
EMPENHO:	006896/2017

CREDOR: Trainner Cursos e Treinamento Ltda – Me**CNPJ:** 16.466.161/0001-90**NOTA FISCAL:** 000000000000108 de 27 de junho de 2017

De acordo com os princípios abaixo, as despesas deverão ser reconhecidas no momento da ocorrência do fato gerador. Estes princípios estão garantidos pelos artigos 89 e 100 da Lei nº 4.320/64 e artigo 50 da Lei nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

“Princípio da Oportunidade – refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e de suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originam.

Princípio da Competência – artigo 9º. As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.”

A referida despesa foi realizada sem o procedimento prévio conforme artigo 25 da Lei 8.666/1993, em razão da demora no de autorização da despesa e procedimento de alocação de recurso orçamentário para cobertura de despesa, conforme justificativa as fls. 111/114. Sendo que somente foi possível alocar o recurso em 22.06.2017, o qual já era a data de início do curso. Sendo assim não foi possível prosseguir o processo de exigibilidade, contudo os servidores participaram do curso em razão da urgência da necessidade de aperfeiçoamento, conforme lista de presença e certificados as fls. 95/110.

Ressaltamos a existência de dotação orçamentária para contrair a despesas conforme CEO – Destaque nº 225/2017 no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil reais) e Reserva de Saldo nº 904/2017 as fl. 85.

Considerando que o Reconhecimento da Despesa sob o Processo Administrativo nº 09.000102-00/2017 foi uma alternativa necessária ao pagamento e prosseguimento da prestação dos serviços, está devidamente justificado, fls. 111/114, pelo ordenador de despesa.

Considerando que consta Parecer nº 288/SPACC/PGM/2017, de 21.07.2017 fls. 118/128, o qual visualiza a possibilidade jurídica do pagamento da despesa mediante Reconhecimento de Despesa, referente aos serviços executados em caráter excepcional, tendo como base os títulos e documentos comprobatórios para a liquidação e posterior pagamento da despesa constante nos autos em epígrafe, em especial a inquestionável prestação dos serviços de capacitação & Aperfeiçoamento – Pregão e Sistema de Registro de Preço – Termo de Referência, Composição de Preço e Edital, devidamente certificados por quem de direito, nos termos do **artigo 1º do**



Decreto Municipal nº. 6.874/98, de 21 de dezembro de 1998, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da EMPRESA TRAINNER CURSOS E TREINAMENTO LTDA – ME, o débito no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços de capacitação & Aperfeiçoamento – Pregão e Sistema de Registro de Preço – Termo de Referência, Composição de Preço e Edita, durante o período de 22 e 23.06.2017, conforme Nota Fiscal nº 000000000000108, de 27.06.2017, fls. 89.

Porto Velho, 21 de setembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1919/I de 07.07.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 0027/2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto "da ciência da autuação" exercida conforme determina o Art. 210 da Lei Complementar nº 199/2004, onde determina que a intimação para que o sujeito passivo integre a instância administrativa far-se-á: III – 15 (quinze) dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado, **NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA por infração do DECRETO Nº 11.553, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.** Os Autorizados, ou infratores, das Autorizações Municipais de Mototaxi-AMMs, por infração à legislação que regulamenta o Serviço de Mototáxi no Município de Porto Velho. Pode ser interposto o RECURSO contra a PENALIDADE EM PRIMEIRA INSTÂNCIA na **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO(CAAI)** no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da autuação, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível, **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, número do documento de identificação (RG), CPF do requerente; AMM, Placa do veículo e Número do auto de infração; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar o recurso:** A pessoa física proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Deverá ser protocolado na SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Nossa Senhora das Graças/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO.

AMM	SUJEITO PASSIVO	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
AMM-0 Autônomo	Wellyngson Moises Onofre Sousa	06473	01-09-2017	Art. 49, Gravíssima, Inciso L do Decreto nº11.553 de 2010	R\$ 700,10
AMM-0 Autônomo	Wellyngson Moises Onofre Sousa	06471	01-09-2017	Art. 49, Grave, Inciso XXXIX, do Decreto nº 11.553/2010	R\$ 350,05
AMM- Autônomo	Valdeci Gonçalves	06499	05-09-2017	Art. 49, Grave, Inciso XXXIX, do Decreto nº 11.553/2010	R\$ 350,05
AMM- Autônomo	Valdeci Gonçalves	06500	05-09-2017	Art. 49, Gravíssima, Inciso L do Decreto nº11.553 de 2010	R\$ 700,10
AMM-0 Universal	Vanderson Amorim da Rocha	06510	05-09-2017	Art. 49, Gravíssima, Inciso L do Decreto nº11.553 de 2010	R\$ 1.400,20
AMM-0 Universal	Vanderson Amorim da Rocha	06507	05-09-2017	Art. 49, Grave, Inciso XXXIX, do Decreto nº 11.553/2010	R\$ 700,10
AMM-0 Autônomo	Raimundo dos Santos Vieira	06458	31-08-2017	Art. 49, Gravíssima, Inciso L do Decreto nº11.553 de 2010	R\$ 700,10
AMM- Autônomo	Raimundo dos Santos Vieira	06456	31-08-2017	Art. 49, Grave, Inciso XXXIX, do Decreto nº 11.553/2010	R\$ 350,05

Porto Velho, 18 de Setembro de 2017.

ELZINETE ANDRADE DA SILVA
Gerente de Divisão de Fiscalização de Transportes – SEMTRAN

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº089/2017-GAB/EMDUR

Porto Velho, 20 de setembro de 2017.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 1810/I de 26 de junho de 2017, e estatuto desta EMDUR, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 02.41.00117/2017.

RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR E CONCEDER 02 (duas) diárias aos empregados públicos abaixo relacionados, como apoio ao deslocamento da Cidade de Porto Velho/RO aos Distritos, com a finalidade de concluir os serviços de mapeamento de iluminação pública.

MATRICULA	NOME DO BENEFICIÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	Data	QUANT DE DIÁRIA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
108-2	Arley Davidson Vargas Lobo	Auxiliar de Operações/ Eletricista	22 e 23 de setembro	2 (duas)	75,02	150,04
114-7	Carlos Eduardo Lima	Auxiliar de Operações/ Eletricista	22 e 23 de setembro	2 (duas)	75,02	150,04

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Diretor Presidente/ EMDUR

ATA DO CONSELHO FISCAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quórum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Ronaldo Galvão Ribeiro; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município: Felipe Ampuero Marques; Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Miguel Queiroz de Oliveira, conforme designados pelo Decreto nº 14.584, de 06 de julho de 2017, bem como suas alterações. Iniciando a Sessão todos passaram à assinatura da lista de frequência. Dando início aos trabalhos o Presidente anunciou como pauta: 1)Análise das demonstrações financeiras da EMDUR referente ao exercício de 2016, restando verificado o saldo das contas, as estimativas contábeis, e índices de liquidez e endividamento. Restando ainda deliberado que a análise final quanto às referidas demonstrações serão dadas no parecer final deste Conselho; 2)Deliberação a respeito do Processo Administrativo n. 02.41.00169/2016, referente à imputação de débito realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Tomada de Contas Especial n. 4887/12, restando deliberado que a ASJUR/EMDUR apresentará parecer jurídico informando sobre a possibilidade ou não do pagamento imputado pelo TCE. Que caso seja efetuado o pagamento da dívida, a EMDUR deverá promover ação regressiva contra o devedor solidário constante da decisão, e sobre a viabilidade de ajuizamento de ação anulatória da decisão administrativa, no intuito de desconstituir a imputação do débito, em prazo célere. Esse Conselho Fiscal entendeu, ainda, não ser plausível do ponto de vista econômico-financeiro a EMDUR arcar integralmente com uma dívida no percentual de 20% do seu caixa atual, pois tal fato provocaria uma elevada descapitalização. 3) Elaboração da Notificação n. 001/2017/CF/EMDUR, solicitando documentações complementares para análise quanto à prestação de contas do exercício 2016, a qual será direcionada ao Diretor-Presidente para deliberação; 4)Justificativa de ausência de sessão ordinária no mês de julho/17, não realizada em razão de obras na sede da EMDUR; 5) Restou deliberado por este conselho que a EMDUR, através de setor jurídico, deverá atuar nos processos de interesse da empresa perante o Tribunal de Contas de Rondônia, ou quaisquer outras demandas que se façam necessárias; 6) Que a EMDUR deverá promover a comprovação do cumprimento das deliberações constantes na Ata da Sessão Extraordinária 01/2017, na próxima sessão ordinária. É o deliberado. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 28/09/2017 às 15:00 e abriu para demais questionamentos, quando o Conselheiro-Membro Felipe Ampuero Marques noticiou que estará ausente na próxima sessão em razão de férias, devendo ser convocado o Membro Suplente. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão as 17:05 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos.

Eu, Felipe Ampuero Marques, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutidas e aprovada. Sala de Reuniões na EMDUR – Conselho Fiscal 31/08/2017 (Quinta-feira).

RONALDO GALVÃO RIBEIRO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO-MEMBRO

FELIPE AMPUERO MARQUES
CONSELHEIRO-MEMBRO